

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

## **PORTARIA Nº 3878/2013**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, de acordo com o Processo nº 033664/2013,

## **RESOLVE:**

- I Considerar concedida à servidora **MÔNICA RIBEIRO MAUÉS CAVALLERO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, nos termos do Artigo 207, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.90, durante o período de 1º de agosto a 28 de novembro de 2013.
- II A Licença ora concedida poderá ser prorrogada por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 1º. § 1º., da Lei n. 11.770, de 09/09/2008, combinado com o art. 2º., §1º., do Decreto n. 6.690, de 11/12/2008, desde que requerida essa prorrogação pela interessada, até o final do primeiro mês após o parto.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 18 de setembro de 2013.

João Cauby de Almeida Júnior Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal